

ACÓRDÃO:
AG/HLM.

Proc. n. 17.840/39
(CP-31/40)
1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Inspetor de Previdência Rubens Amaral Soares apresenta sugestões sobre o plano de padronização:

CONSIDERANDO que a Comissão de Padronização, examinando o assunto, opina pelo não conhecimento das sugestões apresentadas, visto como este Conselho já aprovou o plano em causa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer das sugestões.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17/2/40